



Instituto Público de Gestão Participada

# Newsletter

FEVEREIRO 2017

# Luta contra o Cancro

Assinalou-se no dia 4 de fevereiro o Dia Mundial Contra o Cancro, sendo que a ADSE, como sistema complementar de saúde, contempla na sua esfera um número expressivo de doentes do foro oncológico.

Simbolicamente, e neste dia, a ADSE celebrou uma adenda à convenção já existente, com a entidade MAIO CLINIC - Grupo Lenitudes, sediada em Santa Maria da Feira, que é uma entidade vocacionada na patologia oncológica, através de um programa funcional que assenta, para além do corpo clínico de grande qualidade, em componentes tecnológicos e de logística diferenciadores.

A ADSE começou em 2017, a desenvolver acordos específicos, que visam proporcionar aos nossos Beneficiários, o acesso a diagnóstico e tratamentos em entidades de referência que oferecem uma qualidade diferenciada e com a redução de cerca de 50% do valor dos copagamentos a cargo do beneficiário, em muitos dos atos médicos disponibilizados.

Deste modo, foram celebrados, na área da patologia oncológica, dois acordos de referência, um primeiro com a Fundação Champalimaud (Centro Clínico Champalimaud), em Lisboa e agora um outro com a MAIO CLINIC - Grupo Lenitudes, em Santa Maria da Feira.

De salientar que estes acordos consagram condições de acesso mais benéficas no que respeita às tabelas de preços a praticar quer à ADSE, quer aos seus Beneficiários.

Numa altura em que tanto se fala da deficiente cobertura das Seguradoras na área da patologia oncológica a ADSE, com estas iniciativas inovadoras, procura disponibilizar aos seus Beneficiários uma cobertura mais ampla e em condições financeiras mais favoráveis.

Expressamos o nosso reconhecimento a estes prestadores de referência com quem celebrámos estes acordos específicos, que representam uma mais valia à REDE ADSE, e nomeadamente àqueles que diariamente trabalham na área da luta contra o Cancro, tanto no diagnóstico como no seu tratamento.

A ADSE I.P. continuará, na sua missão, a fomentar novos Protocolos de Convenção e a melhorar o acesso aos nossos Beneficiários, quer na qualidade dos serviços a prestar pelas entidades convencionadas, quer ao nível dos preços praticados, assim como numa mais ampla cobertura geográfica.





Mais rápido, mais  
simples, mais  
cómodo!

## ADSE • Reembolsos em 30 dias

Desde 2 de novembro de 2016 que a ADSE tem vindo a registar um enorme crescimento nos pedidos de reembolso efetuados on-line.

Novembro de 2016 com 11906 processos criados e janeiro de 2017 com 13821!

Com a implementação desta nova funcionalidade, surgem alguns temas que convém referir a todos os Beneficiários e que queremos que contribuam para melhorar esta renovação digital que promovemos.

Situações mais comuns que não permitem a conclusão dos processos:

- Os processos não são remetidos à ADSE para a morada postal indicada na capa do processo dentro dos 30 dias após a confirmação do envio à ADSE
- Relativamente às imagens digitalizadas e que constituem os processos, conclui-se que alguns foram rejeitados por conterem, designadamente, imagens com pouca qualidade, imagens não coincidentes ou mesmo em falta
- Também temos verificado que existem dados não coincidentes, isto porque o beneficiário titular insere o pedido em seu nome, quando os documentos são relativos a outro membro do seu agregado
- Ou ainda, pedidos onde é rececionada a capa do processo, sem documentos, ou com documentos em número inferior às imagens digitalizadas inseridas no pedido

Sugerimos, assim, a leitura atenta das instruções antes de começar um novo pedido de Reembolso.

Disponível na sua ADSE DIRETA, em [www.adse.pt](http://www.adse.pt).



## ADSE • Atualização de Dados

O digital é o novo papel, ajude-nos a chegar mais rápido junto de si registando o seu e-mail nos Dados de Beneficiário. É tão fácil e fundamental para:

- notificações digitais
- usufruir dos seus direitos
- cumprir com os seus deveres

Pode atualizar os seus dados:

- na ADSE DIRETA, em [www.adse.pt](http://www.adse.pt)
- através do Atendimento On-line
- nos Espaços do Cidadão
- na loja da ADSE em Lisboa,
- no seu Empregador, se estiver no ativo

## IRS 2016

A Declaração relativa aos cuidados de saúde reembolsados pela ADSE em 2016 já está disponível na ADSE DIRETA!

O Beneficiário só tem que selecionar, nas opções, o ano 2016.

No caso de não existir a opção para 2016, é simplesmente porque não ocorreram pagamentos de reembolsos nesse ano.

Este ano é porque o digital é o novo papel, os valores comunicados à Autoridade Tributária só estão disponíveis para consulta na sua ADSE DIRETA.





cadse

Instituto Público de Gestão Participada